



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 942/2010, de 14 de Junho de 2010.

EMENTA: Denomina a Rua Localizada no Bairro COHAB III, na forma que indica e dá outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei

Art. 1º - Fica denominada de: “**PEDRO VIEIRA DA NÓBREGA**” a Rua localizada ao lado direito da Creche Municipal Viturina Alves de Alencar, com início na Rua Alexandre Arraes, neste Município.

Art. 2º - As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, 14 de Junho de 2010.

GIOVANE GUEDES SILVESTRE
Prefeito Municipal de Araripe/CE
Em exercício



RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE
CNPJ: 07.539.984/0001-22 – Fone: (88) 3530-1245
E-mail: pmararipe@yahoo.com.br SITE www.araripeonline.com.br